



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

REQUERIMENTO Nº 21 /2021

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Reqte: Vereador Ignacio Levinski Presidente da Câmara Municipal de Jóia/RS

Reqdo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Os Vereadores que estes subscrevem, integrantes da Câmara de Vereadores, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 177, do Regimento Interno, requerer, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Presidente de Câmara que providencie o envio desta Moção de Apoio ao Assembleia Legislativa.

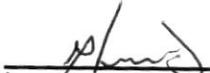
Em anexo, Moção de Apoio.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 09 de julho de 2021.

Câmara de Vereadores de
PROTOCOLO Nº: 21
Recebido em: 12/07/2021
Horário: 9h
Ignacio Levinski
S r i o r


Ignacio Levinski
Vereador – PT

De acordo:








APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado () unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 12/07/21


Presidente


Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Moção de Apoio

Os Signatários Vereadores requerem, nos termos regimentais, a consignação nos anais da Casa, envio, à Assembleia Legislativa, da MOÇÃO de APOIO ao PL 115/2021, que cria o Programa de crédito Emergencial para a Agricultura Familiar, atingida diretamente pela pandemia Covid-19 e estiagem de 2020. Este PL visa atender demandas de Movimentos e Organizações da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária e que possuem como foco a produção de alimentos para as compras institucionais (PNAE e PAA), para feiras e para sua subsistência, pois em virtude da pandemia os índices econômicos estão causando grande desemprego, jogando inúmeras famílias a situação de vulnerabilidade social, até mesmo sem atender a necessidade básica com a alimentação.

Ressaltamos que esse programa será de suma importância para a população, devido o momento que se encontra o país, devidamente trará economia às cidades. A Agricultura Familiar e Camponesa do Rio Grande do Sul vem sendo severamente castigada nos últimos anos pela supressão de políticas públicas de fomento por parte dos governos estadual e federal. Além disso, sofre com períodos de estiagem e, por fim, pelos efeitos da pandemia de covid-19. um dos subscritores do PL, destacou que o momento é crítico e o governo não pode mais preterir as demandas da Agricultura Familiar e Camponesa, sob pena do agravamento da situação de fome a que um número cada vez maior de pessoas estão expostas. “Não há justificativa para a ausência do governo neste setor. Se não tivermos a participação do Estado com crédito e compras institucionais, não teremos produção de alimentos. O momento não pode ser de desprezo, mas de incentivo à agricultura familiar e a produção de comida, principalmente neste período grave de pandemia”.

O PL propõe alterar a Lei do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (Feaper) para incluir operações de crédito realizadas pelas cooperativas, com a garantia de operações de crédito e subsídio em financiamentos patrocinados pelo Fundo - que é uma das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

principais ferramentas de financiamento de políticas públicas de fomento à agricultura familiar.

A proposta trata de crédito emergencial para pequenos agricultores e consiste na aplicação de R\$ 50 milhões por meio do Feaper. Hoje, as cooperativas da agricultura familiar não podem operar linhas de crédito pelo Fundo. Se aprovado o projeto, os financiamentos poderão ser autorizados para operação pelas cooperativas.

A proposta se justifica pelas dificuldades enfrentadas pelo setor desde a estiagem de 2020, agravadas pela crise da pandemia. O projeto prevê duas modalidades de financiamentos: uma modalidade diretamente pelo Feaper, para famílias de baixo poder aquisitivo, voltada para a produção de alimentos de subsistência. Esta modalidade prevê atingir, no mínimo, 5 mil famílias, com até R\$ 5 mil por família.

Outra modalidade é voltada para a produção de leite e para as compras institucionais (PNAE e PAA). Nesta modalidade, o Feaper subsidiaria os juros e os financiamentos seriam realizados por instituições financeiras oficiais, como o Banrisul e Badesul, e por cooperativas de crédito da agricultura familiar. Como o Feaper apenas subsidia os juros, os R\$ 25 milhões propostos podem alavancar aproximadamente R\$ 500 milhões.

Contando com a aprovação do projeto e a sensibilidade das autoridades, para o momento em que vivemos (Covid-19) caminhamos para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.